

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 042 /2025, DE 25 DE Janeiro DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº **010/2025**, firmado com a empresa **MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CNPJ nº **66.886.052/0001-15**; Processo Administrativo Eletrônico nº **4182/2024**, proveniente da PORTARIA ORDINÁRIA 029/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DO SIMULADOR AVANÇADO ADULTO HALL S100 DO CURSO DE MEDICINA PARAÍSO-TO.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*”


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **ALINE NEVES DA COSTA MACIEL**, matrícula funcional nº 1235, para com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo supramencionado constantes no **Processo Administrativo Eletrônico nº 4182/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2025.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

